

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício e Eng^o João Gonçalves da Costa, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Março, não tendo comparecido a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa e Presidente da referida reunião, Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura, quando eram catorze horas e cinquenta minutos, como dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Ermelinda Martins (Gabinete de Planeamento), Dr^a Graça Sales (Divisão Financeira), Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), Dr^a Cruz Semedo (Oficial Público) e Eng^o Joaquim Carqueija (Divisão de Projectos e Urbanismo).

A Presidente da Reunião e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que nenhum Serviço solicitou o agendamento de qualquer processo.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte e constituem a Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Ofício Nº 54, da Junta de Freguesia de Alpalhão, datado do dia 12 de Março de 2008, agradecendo todo o apoio que a Câmara lhe prestou, aquando da realização da “Feira do Enchidos”, que teve lugar a 8 do referido mês de Março.

Informações do Eleitos

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Fátima Moura, informou que chegou à Câmara um pedido de transporte da Liga Portuguesa contra o Cancro, no sentido de que esta Autarquia possa proceder à deslocação das mulheres interessadas, das freguesias para a sede do Concelho / Centro de Saúde, a fim de fazerem o seu rastreio. Deu conhecimento de que irá ser emitido um comunicado sobre a situação do Castelo de Amieira do Tejo, de modo a que as populações fiquem a saber o que se passa.

- Vereador Mário Condessa, acha que se deveria convidar a Administração Regional de Saúde do Alentejo para estar presente na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa, que irá ter lugar no dia 28 do corrente mês de Março.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 113/2008

Acta Nº 4/2008, da Reunião Ordinária de 20 de Fevereiro de 2008.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 4/2008, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 20 de Fevereiro de 2008, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 114/2008

Acta Nº 5/2008, da Reunião Ordinária de 5 de Março de 2008.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 5/2008, correspondente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 5 de Março de 2008, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do que dispõe o nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do original do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 4 – DF/SC – Deliberação Nº 115/2008

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 53, correspondente ao dia 17 do corrente mês de Março e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 409.019,13€ (quatrocentos e nove mil, dezanove euros e treze cêntimos)
- Operações não orçamentais: 80.866,81€ (oitenta mil, oitocentos e sessenta e seis euros e oitenta e um cêntimos)

Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 116/2008

Preços a cobrar pelo aluguer de viaturas municipais.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3/08, datada do dia 18 de Fevereiro de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Receitas, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, os preços a seguir indicados, a cobrar pelo aluguer das viaturas que também se referem e por hora, aos quais será acrescido o IVA à taxa legal de 21%, com condutor, sempre que tal seja solicitado e os requerentes não se encontrarem isentos de pagamento, os quais entrarão em vigor a partir do dia 1 de Abril de 2008, para pedidos entrados a partir desta mesma data:

- Autocarro Volvo : 28,51€
- Autocarro Toyota : 23,24€
- Carrinhas de 9 lugares : 13,14€
- Carrinhas TT 4x4 : 11,34€
- Carrinha de 9 lugares (mista) Mercedes : 14,68€

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 117/2008

Actividades no âmbito do encerramento do 2º Período do Ano Lectivo 2007/2008, da Turma do Curso de A.S. da ETAPRONI. Isenção de pagamento das taxas de recinto e de ruído. Ratificação.

Tendo em conta a solicitação apresentada nesta Câmara Municipal e nos termos das informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por

unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado do dia 12 de Março de 2008 e através do qual foi decidido isentar do pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, pela emissão das licenças de ruído e acidental de recinto, a Turma do Curso de A.S. da ETAPRONI, de Nisa, requeridas no âmbito das actividades do encerramento do 2º Período do Ano Lectivo de 2007/2008 e que tiveram lugar nos dias 13 e 14 do corrente mês de Março.

Ponto Nº 7 – OP – Deliberação Nº 118/2008

Arrendamento do espaço para a realização das feiras e mercados, em Nisa. Minuta do contrato a celebrar entre o Município de Nisa e o Sport Nisa e Benfica.

A Câmara reunida, em 7 de Novembro de 2007 e através da Deliberação Nº 449/2007, aprovou a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Nisa e o Sport Nisa e Benfica, para o arrendamento dos terrenos que esta colectividade possui junto ao seu campo de jogos e destinado à realização das feiras e mercados e outros eventos, condicionada a que a mesma fosse alvo de uma revisão por parte dos Serviços Jurídicos da Autarquia, uma vez que foram levantadas dúvidas quanto ao conteúdo da alínea i) do Ponto VII da mesma, a qual referia que o senhorio, nos dias da feira de artesanato, podia escolher a tasquinha que lhe seria atribuída.

Nesta conformidade, tendo em conta o antes exposto e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 02/08, datada do dia 14 de Março de 2008, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a minuta do contrato de arrendamento do espaço para a realização das feiras e mercados que se realizam na Vila de Nisa, a celebrar entre este Município e o Sport Nisa e Benfica, tendo em conta o parecer jurídico do Advogado Municipal, datado do dia 22 de Novembro de 2007 e a respectiva adenda, sem data, os quais nada referem relativamente à alínea i) do Ponto VII da referida Minuta de Contrato, mas que orientam no sentido de que os Pontos II e III sejam alterados, os quais passarão a ter a seguinte redacção:

- *“Ponto II (Prazo) : O prazo de arrendamento é de dois anos com início em 01 de Março de 2008, considerando-se sucessivamente renovado por períodos de um ano, se não for denunciado por qualquer dos outorgantes, mediante carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de trinta dias úteis em relação ao termo do prazo contratual ou da sua renovação”;*

- *“Ponto III (Valor da renda) : O valor da renda mensal será de 500,00 euros (quinhentos euros), a partir de Abril de 2008.*

A renda referente ao mês de Março deverá ser no valor de 1.500,00 euros (mil e quinhentos euros), devido a trabalhos de manutenção que o Sport Nisa e Benfica realizou no objecto do arrendamento”.

Ponto Nº 8 – GP – Deliberação Nº 119/2008

Programa de Modernização Administrativa – Proposta de candidatura do Município de Nisa e integração na rede a criar para o efeito, por parte da AMNA-Associação de Municípios do Norte Alentejano. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, prevendo-se a criação de um Balcão de Apoio ao Cidadão no Concelho de Nisa e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 5/08, datada do dia 10 de Março de 2008, do Gabinete de Planeamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, com data de 10 de Março de 2008, através do qual foi decidido que o Município de Nisa aderisse à rede de Modernização Administrativa da AMNA-Associação de Municípios do

Norte Alentejano e a respectiva candidatura, no valor total de 99.521,76€ (noventa e nove mil, quinhentos e vinte e um euros e setenta e seis cêntimos), a qual integra as seguintes componentes:

- Bastidor / Equipamento Activo e Servidor : 6.129,07€
- Bastidor / Equipamento Passivo RACK : 3.426,00€
- Cablagem Ethernet : 4.600,00€
- Postos de trabalho, PC's e impressoras : 5.500,00€
- Software de gestão : 73.676,69€
- Comunicações, telefones e internet : 540,00€
- Mobiliário e consumíveis : 5.650,00€

Ponto Nº 9 – GP – Deliberação Nº 120/2008

Ações de Valorização e Qualificação Ambiental do Projecto “Caracterização e Valorização Ambiental dos Recursos Geológicos, Hidrogeológicos, Minerais e Hidrominerais do Concelho de Nisa”. Candidatura ao PORA – Eixo 4. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Deliberação Camarária Nº 107/2008, tomada em Reunião realizada no dia 5 de Março de 2008, que aprovou o Acordo de Colaboração entre este Município e o Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia, do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação e conforme Informação/Proposta Nº 06/08, datada de 13 de Março de 2008, do Gabinete de Planeamento e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, com data de 14 de Março de 2008 e através do qual foi decidido apresentar a candidatura do Município de Nisa ao PORA/Programa Operacional do Alentejo-Eixo 4, do Projecto “Caracterização e Valorização Ambiental dos Recursos Geológicos, Hidrogeológicos, Minerais e Hidrominerais do Concelho de Nisa”, a qual apresenta um valor total de 223.879,00€ (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove euros), dividido pelas seguintes acções:

1. Elaboração do Estudo de Caracterização dos Recursos Hidrogeológicos, Minerais e Hidrominerais do Concelho de Nisa, com uma dotação de 114.979,00€;
2. Execução de Pesquisas Hidrogeológicas e Novas Captações de Água Mineral da Fadagosa de Nisa, com uma dotação de 108.900,00€.

Ponto Nº 10 – GP – Deliberação Nº 121/2008

Projecto “Valorização do Património Cultural” e criação da Marca “Nisa”. Candidatura ao Programa Operacional do Alentejo, na área do Património Cultural.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 08/08, datada do dia 14 de Março de 2008, do Gabinete de Planeamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a candidatura do Município de Nisa ao PORA/Programa Operacional do Alentejo-Eixo 3, do Projecto “Valorização do Património Cultural” e criação da Marca “Nisa”, o qual importa no valor total de 219.187,00€ (duzentos e dezanove mil, cento e oitenta e sete euros), dividido pelas acções a seguir indicadas, sendo que as quantias referidas incluem IVA à taxa legal em vigor e o dito projecto é financiado em 75%, a que correspondem 164.390,25€:

1. Criação da Marca “Nisa”, no valor de 90.145,00€;
2. Elaboração da 2ª Fase da Carta Arqueológica do Concelho de Nisa, no valor de 24.930,00€;
3. Elaboração da Carta do Património e Publicação da Carta Arqueológica do Concelho de Nisa, no valor de 103.092,00€.

Ponto Nº 11 – SFC – Deliberação Nº 122/2008

Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos – Programa AGRIS. Plano de trabalhos e cronograma financeiro.

Relativamente à empreitada a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 55/08, datada do dia 4 de Março de 2008, do Sector de Fiscalização e Controlo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 159º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, o plano de trabalhos e respectivo caderno de encargos relativos aos trabalhos de “Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos – Programa AGRIS”, apresentados pela Firma “Construções Aquino & Rodrigues, S.A.”, na qualidade de adjudicatária da mesma empreitada.

Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 123/2008

Apoio Social e Habitacional – Apoio na realização de pequenas obras em prédio sito na Rua Angola, nº 14, em Nisa.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 11, datada do dia 12 de Março de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio Social, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e conforme solicitação apresentada nesta Câmara Municipal, que se preste apoio à munícipe Endy Gallardo, residente em Nisa, na Rua Angola, nº 14, atendendo às dificuldades socioeconómicas do seu agregado familiar, sendo que o mesmo apoio se traduzirá na montagem de uma fechadura numa porta, na colocação de instalação eléctrica no 1º andar e substituição da do rés-do-chão, colocação de rede de águas na cozinha e montagem de um esquentador.

Ponto Nº 13 – DSSC – Deliberação Nº 124/2008

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Conforme solicitação apresentada nesta Câmara Municipal e nos termos das informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se disponibilize o Cine-Teatro Nisa ao Pólo do Crato da Escola Profissional Agostinho Roseta, para utilização nos dias 5, 6 e 9 de Junho de 2008, tendo em vista a exibição de uma peça de teatro, no âmbito do Curso de Animador Sócio-Cultural, com pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela.

Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 125/2008

Encerramento da Ludoteca Municipal de Nisa no período lectivo.

Tendo em conta que a Ludoteca Municipal de Nisa, desde o início das Acções Extra Curriculares, tem verificado um decréscimo no número de utentes, embora, no período de férias escolares, as crianças ainda frequentem o espaço em questão e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 03/08, datada do dia 18 de Fevereiro de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Ensino, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, que se encerre a Ludoteca Municipal de Nisa no período lectivo, salvaguardando as férias escolares, durante as quais será aberta.

Ponto Nº 15 – DDSC – Deliberação Nº 126/2008

Apoio do Município de Nisa à realização de um Workshop Informativo sobre Práticas e Técnicas Terapêuticas, promovida pela REAPN.

Conforme solicitação apresentada nesta Câmara Municipal e tendo em conta as informações dos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, prestar apoio ao Núcleo Distrital de Portalegre da REAPN-Rede Europeia Anti-Pobreza, para a realização de um Workshop Informativo sobre Práticas e Técnicas Terapêuticas “Hipoterapia - A equitação adaptada a populações com disfunções diversas”, a ter lugar em Nisa, nos dias 4 e 6 de Junho de 2008 e que resultará:

- Na disponibilização do Auditório da Biblioteca Municipal para os dias anteriormente referidos;

- De transportes, de Nisa para a Coudelaria Ribeirinho Paralta (nos arredores de Nisa) e regresso, também naqueles dias);

- Oferta de almoços para 8 pessoas, no Refeitório Municipal de Nisa, ainda para os dias indicados.

Ponto Nº 16 – DDSC – Deliberação Nº 127/2008

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Nos termos das solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova por unanimidade:

- Disponibilizar transporte à Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica, para deslocação de sua equipa de futebol a San Vicente de Alcântara, em Espanha, no dia 29 de Março de 2008;

- Ratificar, para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datado do dia 5 de Março de 2008, através do qual foi decidido disponibilizar transporte à Irmandade dos Santos Passos, de Amieira do Tejo, para transporte, no dia 9 de Março de 2008, da Banda de Música de Castelo de Vide (ir buscar e levar), para a Festa do Senhor do Passos.

Ponto Nº 17 – DDSC – Deliberação Nº 128/2008

Apoio do Município de Nisa à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Sanguinheira, de Amieira do Tejo.

Tendo em conta a solicitação entregue na Câmara Municipal e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 05/08, datada do dia 7 de Março de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio à Juventude, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, prestar apoio à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Sanguinheira, de Amieira do Tejo, disponibilizando, para o efeito, transporte para os dias 30 de Março e 4 de Maio de 2008 e execução gráfica e impressão de 50 cartazes.

Ponto Nº 18 – DDSC – Deliberação Nº 129/2008

Horário de funcionamento de algumas infra-estruturas públicas pertencentes ao Município de Nisa.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 08/08, datada do dia 1 de Fevereiro de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio Social, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008, que se pratiquem nas infra-estruturas públicas municipais a seguir indicadas, os horários quer também se referem:

- Biblioteca Municipal: De Segunda a Sexta-Feira, das 09H30 às 12H30 e das 13H30 às 18H30; Nos Sábados, das 09H30 às 12H30 e das 14H00 às 18H00;

- Sala de Multimédia: De Segunda a Sexta-Feira, das 09H30 às 12H30 e das 13H30 às 21H00, Nos Sábados, das 09H30 às 12H30 e das 14H00 às 18H00 (encerra, tal como a Biblioteca, aos Domingos e feriados);

- Museu: De Terça-Feira a Domingo, das 10H00 às 12H30 e das 14H00 às 18H00, como horário de Verão e das 14H00 às 17H30, como horário de Inverno (encerra Segundas-Feiras e Feriados);

- Piscina coberta: De Quarta a Segunda-Feira, das 10H00 às 20H00 (Encerra às Terças-Feiras);

- Piscina coberta: De Segunda a Sexta-Feira, das 10H00 às 21H00 e nos Sábados, das 10H00 às 13H00 (encerra Domingos e feriados);

- Cine Teatro: Segunda-Feira, das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 18H00; Terça-Feira: Descanso semanal; Quarta-Feira, das 09H00 às 13H00 / Descanso complementar; Quinta e Sexta-Feira, das 09H00 às 13H00 e das 14H00 às 18H00; Sábado e Domingo, das 20H00 às 24H00.

Ponto Nº 19 – DPU – Deliberação Nº 130/2008

Colocação de sinalização viária no Concelho de Nisa.

Nos termos da solicitação entrada na Câmara Municipal, apresentada pela Junta de Freguesia de Tolosa e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 14/08, datada do dia 5 de Março de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a colocação de três sinais de cedência de passagem, naquela localidade, dois no cruzamento da Travessa da Forca com a Rua da Forca (um de cada lado) e outro na confluência da Rua de São José com a Rua Lúcia Maria Azevedo Enes de Oliveira, devendo, para o efeito e para além da referida Junta de Freguesia, dar também conhecimento à Guarda Nacional Republicana.

Ponto Nº 20 – DPU – Deliberação Nº 131/2008

Apoio à ETAPRONI, na elaboração de um projecto de electricidade de uma instalação colectiva da escola.

A Câmara reunida em 6 de Fevereiro de 2008 e conforme Deliberação Nº 55/2008, aprovou um pedido da ETAPRONI, de Nisa, para apoio técnico na realização de um projecto de electricidade, para uma instalação colectiva existente na dita escola.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 19/08, datada do dia 3 de Março de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo aprova, por unanimidade, o referido projecto de electricidade, executado por estes mesmos Serviços e uma vez que o mesmo já se encontra elaborado.

Ponto Nº 21 – DF – Deliberação Nº 132/2008

Abertura de concurso público para “Fornecimento e montagem de equipamento termal, por lotes, para o Complexo Termal da Fadagosa de Nisa”.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 34/08, datada do dia 18 de Março de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. A abertura de um concurso público para o “Fornecimento e montagem de equipamento termal, por lotes, para o Complexo Termal da Fadagosa de Nisa”, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do Artº 78º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, tendo em conta a estimativa dos encargos, que é do valor de 1.376.545,50€, sendo que os referidos lotes serão: Lote 1 – De 164.209,10€; Lote 2 – 997.645,00€; Lote 3 – 96.896,80€; Lote 4 – 117.794,00€;

2. O programa de concurso e o respectivo caderno de encargos;

3. Para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do Artº 18º do anteriormente referido Decreto-Lei, designar a Câmara Municipal de Nisa, como entidade competente para autorizar a despesa;

4. Conforme o conteúdo do Artº 90º daquele Diploma Legal, designar o júri do concurso, o qual ficará composto por Engº António Charneco (Presidente), Drª Graça Sales (Vogal efectiva, substituta do Presidente), Drª Gisela de Sá, Dr. Jorge Rebeca e Dr. Carlos Vinagre (Vogais efectivos) e Sr. Alfredo Dias, Engª Clara Franco e Dr. Luís Correia (Vogais suplentes);

5. Que nos termos do nº 3 do Artº 108º, ainda da legislação atrás mencionada, sejam delegados poderes no júri, para realizar a audiência prévia dos interessados.

Ponto Nº 22 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que possam vir a encontrar-se na sala, sendo que, nesta Reunião, não havia nenhum.

Ponto Nº 23 – SAA – Deliberação Nº 133/2008

Justificação de faltas de Eleitos a Reuniões de Câmara.

Justificar, por unanimidade, a falta dada à Reunião de hoje pela Presidente da Câmara, em virtude de se encontrar na situação de baixa médica.

Ponto Nº 24 – SAA – Deliberação Nº 134/2008

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezasseis horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por oito folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Vice-Presidente da Câmara e Presidente desta mesma Reunião, Drª Maria de Fátima Dinis Carita Moura e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O CHEFE DA S.A.A.,

(Maria de Fátima D. C. Moura / Vice-Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA
CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Reunião, realizada
em/...../..... e aprovada por,
conforme Deliberação Nº/.....

- Favor:

- Abstenção:

| - Contra: